PROJETO DE LEI N. 41 /2000

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Nereu José Henning, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Hospital Municipal de Major Vieira – SC., um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação Orçamentárias, conforme abaixo especificada:

ÓRGÃO	- 01 -	HOSPITAL M. DE MAJOR VIEIRA	
UNID. ORÇAMENT.	01.01-	HOSPITAL M. DE MAJOR VIEIRA	
CLASSIF. GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
13.75.428.2001		MANUT. HOSP.M.MAJOR VIEIRA	
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.2.0	Equip. Mat. Perm.	R$ 2.500,00

Artigo 2º. – Para suporte do Crédito de que trata o Artigo 1º., fica utilizado parte do excesso de arrecadação apresentado até o mês de Julho de 2000, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme quadro demonstrativo anexo e parte integrante a presente Lei.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, em 29 de Agosto de 2000.

Nereu José Henning
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 29.08.00
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
29.08.00